

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006283

LOCAL DE ENTREGA: Arena no Tênis Av
Abelardo Bueno - Parque olímpico

DATA DE ENTREGA: 01/02/2017

=====

LED QUADRA

2 PAINÉIS DE LED (PLACAR) com a melhor definição outdoor possível

Processadoras LEDSync

2 Paineis de LED 5mm SMD

Medidas aproximadas: 2400mm x 1960mm (cada)

Peso por painel: 180k

Consumo: 8Kva em 220V

Definição: 512.000 Px

4 PAINÉIS DE LED (quadra) com a melhor definição outdoor possível

Processadoras LEDSync

4 Paineis de LED 5mm SMD

Medidas aproximadas: Painel 1 - 1300mm x 100mm

Painel 2 - 1300mm x 100mm

Painel 3 - 1650mm x 100mmm

Painel 4 - 1650mm x 100mmm

Consumo: 8Kva em 220V

Definição: 512.000 Px

Cabeamento para a ilha de operação de 80 metros

Mainpower responsabilidade da contratada

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem

Transporte dos paineis de LED na ida e volta

REsponsabilidade de uniforme, estadia e alimentação por conta da contratada

ENDEREÇO DE ENTREGA / INSTALAÇÃO

Arena no Tênis Av Abelardo Bueno - Parque olímpico

CALENDÁRIO:

Chegada e Descarga de Material - 03/02

Montagem // Instalação e testes - 03 e 04/02 - das 09:00 as 18:00

Realização do Evento - 5/02 das 7h00 as 13h00

Desmontagem - 05/02 a partir das 13:00

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).